



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.285/2024.

Monte Azul Paulista, 05 de Setembro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.070, de 03/09/2024, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTO de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.073/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que as melhorias no campo de futebol do Jardim California, como gramado, bancos, iluminação pública com lâmpadas Led, dentre outras, conforme solicitado na referida indicação, informamos que em 2020 o então governador Rodrigo Garcia havia disponibilizado um recurso de R\$.1.000.000,00 (Um milhão de reais), porém o recurso não foi empenhado, sendo assim não foi possível realizar as obras, onde solicitamos aos nobres vereadores que nos ajudem com seus Deputados parceiros, na busca de recursos financeiros para realização das referidas obras;

INDICAÇÃO Nº.074/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que a construção da Praça pública no Jardim California, nesta cidade, já existe projetos na engenharia desta municipalidade, onde estamos aguardando a liberação de recursos financeiros junto à Secretaria da Justiça e Cidadania através do FID - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos para que seja realizado as referidas obras;

INDICAÇÃO Nº.075/2024 – Informamos aos senhores vereadores que a placa de sinalização informando ponto de ônibus na Praça Pedro Fávero, Jardim Primavera, foi enviado para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades da instalação;

INDICAÇÃO Nº.076/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde serão realizados os reparos necessários nos brinquedos lá existentes;

INDICAÇÃO Nº.077/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores autores da referida Indicação, que mencionada solicitação, já foi respondido três vezes pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, que já visitou o local e verificou a desnecessidade de erradicar os dois pés de eucaliptos existentes no local, pois ambos se encontram em perfeitas condições e saudáveis, bem como informar que o local trata-se de propriedade particular;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

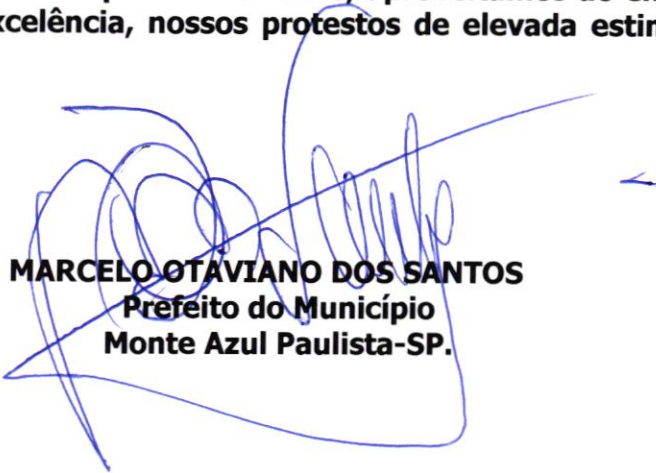
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.078/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores à impossibilidade de atender referida solicitação, uma vez que referida agremiação trata-se de propriedade particular, não cabendo ao órgão público à realização de tal benfeitoria;

INDICAÇÃO Nº.079/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que a construção da lombada (reductor de velocidades) na Rua Engenheiro João Mastrela, defronte ao nº 345, conforme solicitado na referida indicação, já foi construída e entregue a nossa população, uma vez que já havia sido solicitada por outros vereadores e foi prontamente atendida;

REQUERIMENTO Nº.028/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que a pista de caminhada, quadra de esportes e diversas melhorias no Jardim California já existe projetos na engenharia desta municipalidade, onde estamos aguardando a liberação de recursos financeiros junto à Secretaria da Justiça e Cidadania através do FID - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos para que seja realizado referidas obras. Informamos também que no ano de 2020 o então governador Rodrigo Garcia havia disponibilizado um recurso no valor de R\$.1.000.000,00 (Um milhão de reais), porém o recurso não foi empenhado, sendo assim não foi possível realizar a obra, onde solicitamos aos nobres vereadores que nos ajudem junto aos seus Deputados parceiros em busca de recursos financeiros para a realização da obra.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.